



MUNICÍPIO DE ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL N.º 61/2015

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que esta Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04/05/2015, autorizou as interrupções e condicionamentos de trânsito para a realização das **Festas de em Honra de S. Pedro**, em Alcanena, a levar a efeito no **período de 20/06/2015 a 02/07/2015**, organizadas pela Comissão de Festas S. Pedro 2015, desde que cumpridos todos os requisitos legais e se as forças de segurança e demais entidades referidas no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, derem parecer favorável.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

Rua abrangida:

- Praça 8 de Maio, no espaço confinado entre o Edifício dos Paços do Município e a Farmácia Ramalho

Vias alternativas, com alterações de sentido de trânsito, conforme planta anexa a este edital.

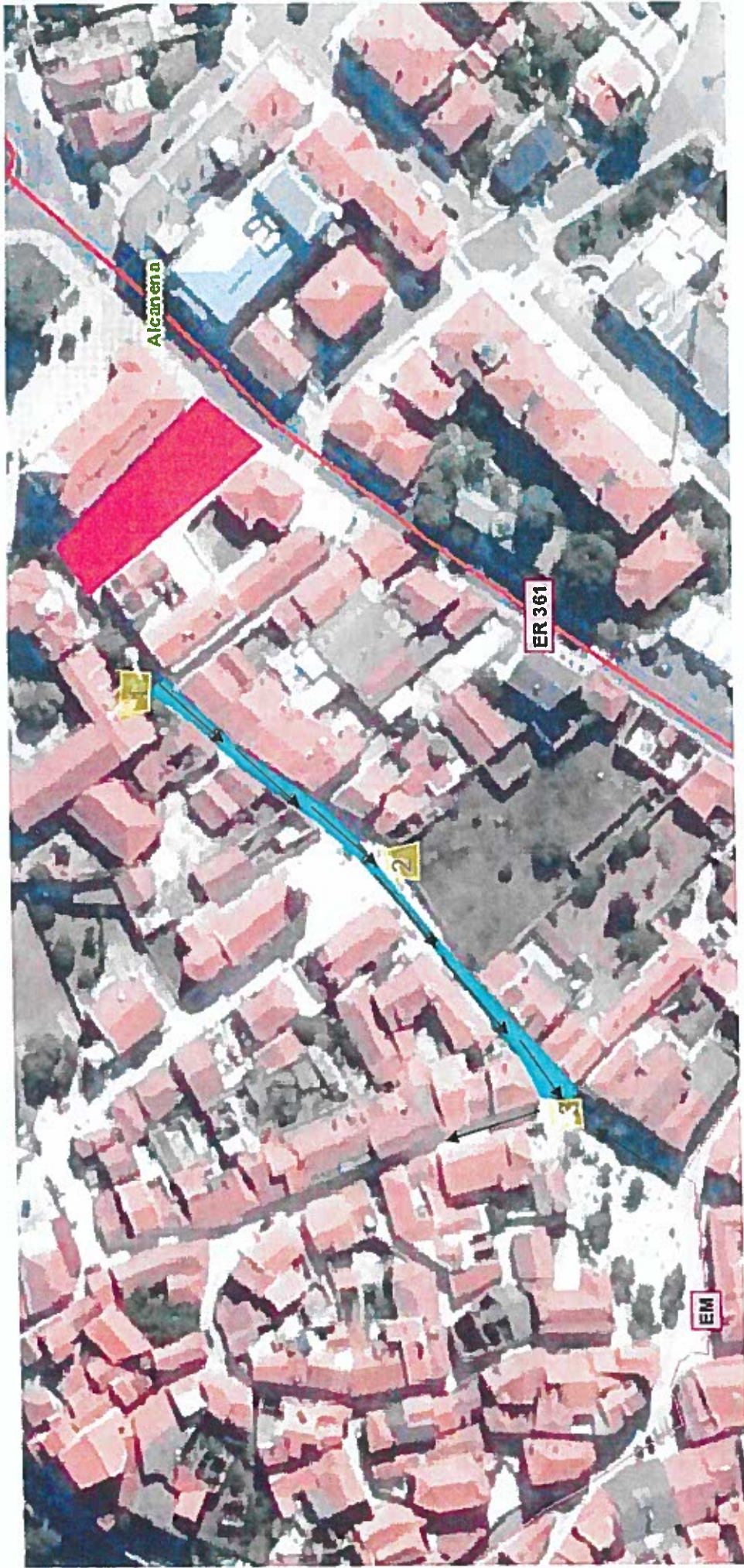
E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alcanena, 19 de maio de 2015

A Presidente da Câmara Municipal



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



Espaço a ocupar pela Festa.
 Corte da Praça 8 de Maio entre os dias 20 de junho e 2 de julho

Alteração no sentido da Rua José Alves Anastácio entre os dias 20 de junho e 2 de julho, com as devidas alterações na sinalética:

- 1 Alteração do sinal de "sentido obrigatório" no cruzamento com a Rua Alexandre Herculano.
- 2 Alteração do sinal de "sentido obrigatório" no cruzamento com a Rua Gago Coutinho.
- 3 Cruzamento com a Praça Marechal Carmona:
 - a) Tapar o sinal de "sentido único" existente e colocar o sinal de "sentido proibido";
 - b) Colocar um sinal de "sentido proibido" no topo da Praça Marechal Carmona.

Sentido em que deve ser feita a circulação automóvel.

Suspici

[Handwritten signature]